PORTARIA Nº 293 – 21 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em obediência ao artigo 25, inciso III e artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 23 de dezembro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024, está composta pelos Vereadores abaixo mencionados:

- Edilson Vedovatti Martins;
- Amilton Gomes de Souza;
- Antonio Machado da Silva;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Devanildo Parma Bassi;
- Jadir Soares;
- Marcio Berbet;
- Paulo Cesar Pilatte.

Art. 2º - Haja vista o disposto no Artigo 70, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, todas as proposições em tramitação nas Comissões Permanentes devem ser devolvidas à Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 3º - Esta Portaria, com ressalva do disposto nos artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
21/12/2023 14:25:01

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2023 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p658474ff1c2d3.

PORTARIA Nº 291 – 20 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde da Servidora **Fernanda Perassoli Cordeiro,** pelo período de 11/12/2023 a 22/12/2023 (12 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 292 – 21/12/2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Natália Venâncio de Freitas	08/01/2024 a 15/01/2024 (08 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 293 – 21 de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, ESTADO DO PARANÁ, em obediência ao artigo 25, inciso III e artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 23 de dezembro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024, está composta pelos Vereadores abaixo mencionados:

- Edilson Vedovatti Martins;
- Amilton Gomes de Souza;
- Antonio Machado da Silva;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Devanildo Parma Bassi;
- Jadir Soares;
- Marcio Berbet;
- Paulo Cesar Pilatte.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:08630805925 - (066.308.059-25).

Art. 2º - Haja vista o disposto no Artigo 70, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, todas as proposições em tramitação nas Comissões Permanentes devem ser devolvidas à Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 3º - Esta Portaria, com ressalva do disposto nos artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar repasse dos valores referentes ao fornecimento de Auxílio Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, de acordo com a Lei Vigente Autorizativa, por meio de cartão magnético com chip eletrônico de segurança, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 9 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 9 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: www.campomourao.atende.net e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2023.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:08830805925 - (066.308.059-25).